



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
COORDENAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS – COPESE



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI – UFVJM
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
COORDENAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS – COPESE
PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº 016/2024 – RETIFICA O EDITAL Nº 007/2024 – COPESE/PROGRAD/UFVJM

A Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM, através da Coordenação de Processos Seletivos – Copese, torna público a prorrogação do período de inscrições do Processo Seletivo para os Cursos de **Graduação a Distância – EAD**: Licenciaturas em Física, em Química, em Matemática e em Pedagogia, para ingresso previsto para o **segundo semestre letivo de 2024**.

ONDE SE LÊ:

6. DA INSCRIÇÃO

6.1 As inscrições serão realizadas no período de 27/03/2024 até as 23 horas e 59 minutos de 16/04/2024.

(...)

6.9.2.1 O próprio sistema emitirá o boleto bancário com vencimento em 17/04/2024;

(...)

6.9.2.6 Agendamentos bancários sem a devida comprovação de efetivação do pagamento, bem como pagamentos efetuados após o dia 17/04/2024; não serão considerados, o que implicará o cancelamento da inscrição.

I – Mesmo que a agência bancária receba o valor correspondente ao boleto, após o dia 17/04/2024, a inscrição **NÃO será confirmada** e o valor pago **NÃO será devolvido** em nenhuma hipótese, salvo anulação plena ou cancelamento do processo seletivo.

(...)

6.9.2.10 O candidato que deixar para efetuar o pagamento no último dia, 17/04/2024 deverá ficar atento ao horário de compensação do banco.

6.9.2.11 É de inteira responsabilidade do candidato a **Conferência do status da sua inscrição. Caso a inscrição esteja cancelada por falta de pagamento**, o interessado deverá, até o dia 19/04/2024 entrar em contato com a Copese, via e-mail: selecaoead@ufvjm.edu.br, anexar cópia digital legível do boleto e de seu comprovante de pagamento, obrigatoriamente no formato PDF ou JPG. Sua inscrição só será deferida após a comprovação de que o pagamento foi realizado até o dia 17/04/2024

6.9.2.12 Após o dia 19/04/2024, não serão aceitas comprovações de pagamentos. Portanto, aquele que deixar de observar o disposto no subitem 6.9.2.11, não terá o direito a recorrer posteriormente.

6.9.2.13 Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição, salvo anulação plena ou cancelamento do processo seletivo.

(...)

6.12.3 O prazo para solicitar o cancelamento da inscrição será até o dia 12/04/2024, impreterivelmente.

6.13.1 O Formulário para Atendimento Especializado, preenchido e assinado, deverá ser digitalizado e encaminhado à Copese, até o dia 16/04/2024 impreterivelmente, para o e-mail selecaoead@ufvjm.edu.br acompanhado de:

(...)



6.15 O candidato que se identifica e quer ser reconhecido(a) socialmente em consonância com sua identidade de gênero, poderá solicitar o “**Atendimento pelo Nome Social**”, via e-mail, até o dia 16/04/2024.

(...)

ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – EaD

PERÍODO	ATIVIDADE	LOCAL
(...)		
de 27/03/2024 a 16/04/2024	Inscrições dos candidatos	www.ufvjm.edu.br/copese
12/04/2024	Prazo para solicitar cancelamento de inscrição para correção de dados	E-mail: selecaoead@ufvjm.edu.br
17/04/2024	Data limite para pagamento do boleto da taxa de inscrição	
17/04/2024	Data limite para enviar e-mail com os documentos para atendimento especializado, específico e uso do nome social na realização das provas	E-mail: selecaoead@ufvjm.edu.br
de 18/04/2024 a 19/04/2024	Prazo para conferência do pagamento da taxa de inscrição	www.ufvjm.edu.br/copese
15/05/2024	Emissão do Comprovante Definitivo de Inscrição – CDI	www.ufvjm.edu.br/copese
(...)		

LEIA-SE:

6. DA INSCRIÇÃO

6.1 As inscrições serão realizadas no período de 27/03/2024 até as 23 horas e 59 minutos de **23/04/2024**.

(...)

6.9.2.1 O próprio sistema emitirá o boleto bancário com vencimento em **24/04/2024**;

(...)

6.9.2.6 Agendamentos bancários sem a devida comprovação de efetivação do pagamento, bem como pagamentos efetuados após o dia **24/04/2024**; não serão considerados, o que implicará o cancelamento da inscrição.

I – Mesmo que a agência bancária receba o valor correspondente ao boleto, após o dia **24/04/2024**, a inscrição **NÃO será confirmada** e o valor pago **NÃO será devolvido** em nenhuma hipótese, salvo anulação plena ou cancelamento do processo seletivo.

(...)

6.9.2.10 O candidato que deixar para efetuar o pagamento no último dia, **24/04/2024** deverá ficar atento ao horário de compensação do banco.

6.9.2.11 É de inteira responsabilidade do candidato a **Conferência do status da sua inscrição**. **Caso a inscrição esteja cancelada por falta de pagamento**, o interessado deverá, até o dia **29/04/2024** entrar em contato com a Copese, via e-mail: selecaoead@ufvjm.edu.br, anexar cópia digital legível do boleto e de seu comprovante de pagamento, obrigatoriamente no formato PDF ou



JPG. Sua inscrição só será deferida após a comprovação de que o pagamento foi realizado até o dia **24/04/2024**

6.9.2.12 Após o dia **29/04/2024**, não serão aceitas comprovações de pagamentos. Portanto, aquele que deixar de observar o disposto no subitem 6.9.2.11, não terá o direito a recorrer posteriormente.

6.9.2.13 Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição, salvo anulação plena ou cancelamento do processo seletivo.

(...)

6.12.3 O prazo para solicitar o cancelamento da inscrição será até o dia **22/04/2024**, impreterivelmente.

6.13.1 O Formulário para Atendimento Especializado, preenchido e assinado, deverá ser digitalizado e encaminhado à Copese, até o dia **24/04/2024** impreterivelmente, para o e-mail selecaoead@ufvjm.edu.br acompanhado de:

(...)

6.15 O candidato que se identifica e quer ser reconhecido(a) socialmente em consonância com sua identidade de gênero, poderá solicitar o “**Atendimento pelo Nome Social**”, via e-mail, até o dia **24/04/2024**.

(...)

ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – EaD

PERÍODO	ATIVIDADE	LOCAL
(...)		
de 27/03/2024 a 23/04/2024	Inscrições dos candidatos	www.ufvjm.edu.br/copese
22/04/2024	Prazo para solicitar cancelamento de inscrição para correção de dados	E-mail: selecaoead@ufvjm.edu.br
24/04/2024	Data limite para pagamento do boleto da taxa de inscrição	
24/04/2024	Data limite para enviar e-mail com os documentos para atendimento especializado, específico e uso do nome social na realização das provas	E-mail: selecaoead@ufvjm.edu.br
de 26/04/2024 a 29/04/2024	Prazo para conferência do pagamento da taxa de inscrição	www.ufvjm.edu.br/copese
(...)		

Diamantina, 16 de Abril de 2024

Alessandra Neves Orsetti Araújo
Coordenadora da Copese/UFVJM

Douglas Sathler dos Reis
Pró-Reitor de Graduação/UFVJM